



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 568/2021

Manifesta aplauso aos barbarenses cabo Célio e soldados Magno e Dias, pela ação e coragem em prestar socorro a uma mãe que, durante o atendimento, veio dar à luz no interior da viatura.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a equipe da Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros, através do cabo Celio e soldados Magno e Dias realizaram atendimento no dia 29 de novembro de 2021, a uma parturiente na Rua João Roberto Miller, zona leste deste município;

CONSIDERANDO que quando a viatura estava em deslocamento, a gestante V.F.S., que estava de 37 semanas, veio a dar à luz a um bebê do sexo feminino, saudável, no interior da viatura;

CONSIDERANDO que toda a guarnição realizou o procedimento padrão e a mãe e o bebê, saudáveis, foram deixados no hospital, e que o trabalho realizado pelos bombeiros foi elogiado pela médica Dra. Marília, que deu sequência no atendimento;

CONSIDERANDO que atos desse tipo devem ser reconhecidos como heroicos e deixa evidente o preparo da Corporação de Bombeiros, dando orgulho e segurança para toda população nas mais diversas situações;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplauso aos barbarenses cabo Célio e soldados Magno e Dias, pela ação e coragem em prestar socorro a uma mãe que, durante o atendimento, veio dar à luz no interior da viatura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de dezembro de 2021.

Bachin Jr
-vereador-